

do IPL, ouvida a ESELx, dentro dos limites estabelecidos no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março.

2 — A verificar-se a previsão do n.º 5 do artigo 18.º do referido decreto-lei, a ESELx poderá solicitar ao IPL o aumento do limite das respectivas vagas.

16.º

Candidatura à matrícula e inscrição em cursos superiores da ESELx de candidatos aprovados noutros estabelecimentos de ensino superior

1 — Em caso de não preenchimento das vagas referidas no n.º 15.º, podem ser admitidos à matrícula e inscrição nas vagas sobrantes candidatos aprovados em provas de ingresso de outros estabelecimentos de ensino superior público desde que as provas ali realizadas se mostrem adequadas para a avaliação da capacidade para frequentar o curso superior no qual o candidato deseja matricular-se e inscrever-se.

2 — O interessado deverá solicitar a necessária declaração de adequação ao júri de organização de provas da ESELx, que só poderá recusar a respectiva emissão com fundamento em manifesta inadequação das provas prestadas para avaliação da capacidade para frequentar o curso superior no qual o candidato deseja matricular-se e inscrever-se.

17.º

Organização das provas

A ESELx assegurará a concretização de todas as acções necessárias à realização das provas.

18.º

Retribuições

São objecto de decisão do presidente do conselho directivo, sob proposta do conselho científico, as retribuições devidas pela participação nos júris.

19.º

Emolumentos e taxas

As taxas e os emolumentos são os fixados por despacho do presidente do IPL em vigor no ano lectivo de prestação das provas. Os casos omissos serão determinados pelo conselho directivo da ESELx.

20.º

Dúvidas de interpretação e casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por despacho conjunto dos presidentes do conselho directivo e do conselho científico, ouvido o conselho pedagógico.

21.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor a partir do concurso relativo ao ano de 2006-2007.

15 de Maio de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Serrazina*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Despacho n.º 12 420/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Maio de 2006:

Mestre Maria Isabel Monsanto Pombas de Sousa Coutinho, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, a tempo integral, no período de 13 a 19 de Maio de 2006, para participar no *intensive programme* «The assessment of functioning and health — The bases of effective physiotherapy», realizado em Haapsalu, Estónia.

23 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Despacho n.º 12 421/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Maio de 2006:

Licenciado Pedro Jorge Lapa Rebelo, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, a tempo integral, no período de 8 a 15 de Maio de 2006 para participar no *intensive programme* «The assessment of functioning and health — The bases of effective physiotherapy», realizado em Haapsalu, Estónia.

23 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Despacho n.º 12 422/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Maio de 2006:

Licenciado Ricardo Miguel da Silva Teresa Ribeiro, assistente do 1.º triénio a 40% (equiparado) da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, a tempo integral, no período de 6 a 20 de Maio de 2006, para participar no estágio de aprendizagem clínica em ultrassonografia, realizado em Estocolmo, Suécia.

23 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior Agrária de Elvas

Aviso n.º 6773/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre (despacho PRES/23/2005), proferido ao abrigo da alínea *b*) do n.º 4 do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, autorizo a deslocação a Huelva (Espanha), de 12 a 17 de Junho de 2006, do assistente de 2.º triénio João Paulo Gonçalves da Silva Mendes, para participar no II Congresso Ibérico da Ciência do Solo (II CICS), para apresentação do trabalho intitulado «Controlo de salinidade do solo com recurso à sementeira directa», resultante do projecto POCTI n.º 40761. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Luís Mondragão Rodrigues*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 12 423/2006 (2.ª série). — Considerando o disposto no artigo 23.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo, com a faculdade de subdelegação, no presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia, engenheiro Vítor Manuel Correia da Silva Santos, a presidência do júri do concurso de provas públicas para professor-coordenador na área científica de Engenharia Informática, grupo de disciplinas de Sistemas de Informação, aberto pelo edital n.º 125/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006.

29 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

Despacho n.º 12 424/2006 (2.ª série). — Considerando o disposto no artigo 23.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo, com a faculdade de subdelegação, no presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia, engenheiro Vítor Manuel Correia da Silva Santos, a presidência do júri do concurso de provas públicas para professor-coordenador na área científica de Matemática, grupo de disciplinas de Matemática Aplicada, aberto pelo edital n.º 124/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006.

29 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

Resolução n.º 58/2006 (2.ª série). — *Designação do provedor do estudante (resolução CG-20/2006).* — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto do Provedor do Estudante, aprovado em reunião do conselho geral de 27 de Julho de 2005 (resolução CG-22/2005), o conselho geral, na sua reunião de 23 de Maio de 2006, por sua iniciativa, resolveu designar provedor do estudante o Prof. Doutor Luís de Jesus Santos Soares.

A designação produz efeitos a partir da data em que cessarem as actuais funções do designado.

25 de Maio de 2006. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

Curso de Tecnologia da Comunicação Audiovisual

Contrato (extracto) n.º 737/2006:

Carlos Filipe Ribeiro Duarte Martins — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 20%, auferindo o vencimento previsto na lei